



**ATO DO ADMINISTRADOR DO  
SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
MULTISETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF 32.302.284/0001-67**

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01 na qualidade de administradora (“Administradora”) do **SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.302.284/0001-67 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e das demais regulamentações vigentes RESOLVE, por este instrumento, realizar a rerratificação da ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 15 de janeiro de 2025, às 10h30min, visto que, por um lapso, a Administradora informou a data incorreta de 17 de janeiro de 2024 para a entrada em vigor das deliberações aprovadas na referida Assembleia, sendo certo que a data correta de vigência é 17 de janeiro de 2025, como devidamente aprovada pelos cotistas do Fundo. Dessa maneira, tratando-se de erro material, a Administradora retifica e ratifica as informações constantes na aludida assembleia geral, cujo conteúdo foi integralmente aprovado pelos cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, especialmente para fazer constar que as alterações aprovadas na Assembleia entrarão em vigor em 17 de janeiro de 2025, para todos os fins e efeitos de direito.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 17 de janeiro de 2025.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
**(Administradora)**